



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

JUSTIFICATIVA

(Projeto de Decreto Legislativo nº 22 / 2018)

169

Sala das Sessões, em 05 de Novembro de 2018,
Egrégio Plenário,
2.º Secretário.

A presente proposta Título de Honra ao Mérito pelos 70 anos da chegada dos irmãos Yoshiharu e Hiromitsu Umeoka proprietários da Farmácia Umeoka pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do nosso município.

Há sete décadas, os imigrantes japoneses **Yoshiharu (93 anos) e Hiromitsu Umeoka (86 anos)**, respectivamente chegaram a Mogi das Cruzes para comandar a antiga Farmácia Avenida, na região central da cidade. Eles vieram do interior do Estado de São Paulo onde a família se fixou após a longa viagem de 60 dias a bordo do navio Arizona Maru do Japão até o Brasil. Filhos do casal de agricultores Shiguetoshi e Katsu Umeoka, os irmãos começaram a trabalhar desde cedo, ajudando na lavoura de café, algodão e arroz.

Em 1940, Yoshiharu, então com 14 anos deixou a família e seguiu sozinho para a cidade de Álvares Machado em busca do sonho de estudar; Lá se dividia entre as aulas do curso de Oficial de Farmácia no período noturno e o trabalho durante o dia na antiga Farmácia Japonesa, onde começou cuidando da limpeza, principalmente dos vidros de medicamentos e aprendeu o ofício que o acompanha até hoje.

Estas são as razões que nos incentivaram a apresentar a presente proposta de outorga do Título de "Honra ao Mérito" aos irmãos japoneses **Yoshiharu e Hiromitsu Umeoka**, cidadãos exemplares do município e proprietários da tradicional Farmácia Umeoka, na certeza que a mesma merecerá o beneplácito do Ilustre Plenário.

Plenário "Ver. Doutor Luiz Beraldo de Miranda", em 05 de novembro de 2018.

Vereador Marcos Furlan
Democratas

Marcos Furlan



Projeto de Decreto Legislativo nº 22 / 2018

Dispõe sobre outorga do Título de "Honra ao Mérito" pelos 70 anos da chegada dos irmãos Yoshiharu e Hiromitsu Umeoka proprietários da Farmácia Umeoka pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do nosso município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito pelos 70 anos da chegada dos irmãos Yoshiharu e Hiromitsu Umeoka proprietários da Farmácia Umeoka pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do nosso município.

Art. 2º - A honraria será entregue aos homenageados em local a ser designado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver. Doutor Luiz Beraldo de Miranda", em 05 de novembro de 2018.



Vereador Marcos Furlan
Democratas


Beraldo